



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1554		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1554		
Data do Documento:	1907	Quantidade de Páginas:	29
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	21/06/2023
Observação:			

1907

VICTÓRIA

ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL QUE APURA A CIRCUNSTÂNCIA DA MORTE DE ODILON OLYMPIO WANDERLEY QUE TRABALHAVA NA "ESTRADA DE FERRO VICTÓRIA - DIAMANTINA" COMO ENCARREGADO DE VERIFICAR A QUALIDADE DOS DORMENTES. SEGUNDO A SUA ESPOSA OS CONTRATANTES TERIA PRESSIONADO PARA QUE O MESMO ASSENTASSEM OS DORMENTES DE QUALIDADE INFERIOR, TENDO ELE RECUSADO A SUGESTÃO, ATRAINDO PARA SI A ANTIPATIA DOS EMPREITEIROS. MAS DE ACORDO COM AS TESTEMUNHAS SUA ARMA DISPAROU ACIDENTALMENTE, ATINGINDO-O MORTALMENTE.

P.1554

Cx 750



Delegacia de Policia da Capital

Do Estado do Espirito Santo

Victoria, 19 de Novembro de 1907

Em: Sr. Dr. Chefe de Policia
Remette o processo ao Sr. Dr. Juiz de Direito
e Comarca de Linhares, em Colheita, a cuja juris-
dicção pertence o lugar em que o facto se passou.
Arquivado. - Section, 19 de Nov. de 1907.

Incluo junto a honra de
remetter a V. Ex.^a o processo instan-
tado para Subdelegacia de Policia do
1.^o Subdistrito desta Capital, relati-
vamente ao facto da morte de Odi-
lon Olympio Wanderley.

Saude e Fraternidade

O Delegado de Policia
Victor Carlos d'Almeida

1907

Subdelegacia de Policia

do

1º Subdistrito da Capital

Inquerito Policial

Escrivão:

Bombosa

Autuação

Aos quinze dias do mez de Novembro
do anno de mil novecentos e sete, nesta
cidade da Victoria, em o cartorio da De-
legacia de Policia, autuei os autos de per-
guntos que adiante se seguem, do que
para constar lavro esse termo. Eu,
José Bombosa Pereira, primeiro Of-
ficial da Secretaria de Policia, ^{portando}
de ^{escrivão} da Policia, que escrevi.

Termo de declaração

Aos quinze dias do mez de No-
 vembro do anno de mil novecentos
 e sete, nesta cidade da Victoria
 em Porto Velho da comarca da
 Capital, na casa de residencia do
 falluido Odilon Olympio Wanderley,
 presente o Subdelegado do municipio
 Subdistricto Capital Olyvia e Hyrdo Mo-
 dene, Commisso e servas de seu
 cargo, ali presente Dona Lucia Wan-
 derley Continello, de vinte e cinco
 annos de idade, viuva, filha de
 Vandellina Maria da Conceicao, na-
 tural de São Paulo, proprietaria domes-
 tica, residente em Porto Velho, declarou
 que quanto fôr a parte da corrente,
 e seu marido Odilon Olympio
 Wanderley, estando em Porto Velho,
 tomam porraque no tran para Bon-
 milha, apim de alli continuar a mar-
 cação dos dormentes, delimitando a cons-
 trução da Estrada Porto Victoria a tra-
 mantina, onde tra empregado, e que
 de vez em quando o seu esposo lhe
 dizia que no interior onde trabalhava
 havia pessoas que se achavam com-
 pigo murmidas, por per Correntes no
 cumprimento dos seus deveres, isto é,
 aceitando e marcando por conta
 da Estrada os dormentes de boa ma-
 deira, e recusando os imprimeis

Com
 M. de

imprevidentes; e como esta recusa
importasse em prejuizo dos Contrac-
taes, de dormentes, receiava conse-
quencias a si desagradaveis; mas
que a isto era elle obrigado conforme
os ordens e instrucções que recebia
de seus chefes; disse mais que
sem repouso vivia com ella deplorante,
na mais boa harmonia, não discando
nada a deixar, que sem morido sem-
pre vivia satisfeito e que ganhava
o sufficiente para manter-se e dar
o necessario a sua familia; e que
agora foi esportada com a vinda
do cadaver de seu morido no tran-
do horario de hoje. - E como nada mais
disse, sem lhe foi perguntado, man-
dou o subdelegado ler o presente ter-
mo, depois de lhe ser lido e achado con-
forme, que assigna com o mesmo
subdelegado, do que tudo deu fé. Eu,
João Barbosa Bruna, promisso official
da Secretaria de Policia, servindo de es-
crivaõ da Policia, que escrevi.

Elyrio Augusto Modense.

Lucia Wanderley

Auto de exame Cadaverico

Nos quinze dias do mez de Novembro
do anno de mil novecentos e sete,

3
seu, nesta cidade da Victoria,
em Porto Velho da Comarca desta
Capital, na Casa de residencia do
fallecido Odilon Olympio Wanderley,
presente o Subdelegado do primeiro
Subdistrito Capital Olympio Affonso
Abadenere, Commisso escripto de seu
Cargo, ali presentes os peritos, nomea-
dos doutores Manoel Livino Abon-
jardim e Henrique Alvor, de legi-
slação e medicina da Policia, e os
testemunhos: José Paulo de Azevedo
e Raphael de Almeida Bittencourt,
todos residentes nesta cidade, o sub-
delegado depois de terem os ditos peritos
declarado que sob palavra de honra,
se Compromettiam a cumprir bem e fid-
mente os seus deveres, os encorregou
de proceder a exame no cadaver
de Odilon Olympio Wanderley,
que alli se achava, e que respon-
derem aos quesitos seguintes: - Pri-
meiro - Se houve a morte? - Segundo
- Qual o meio que a ocasionou? -
Terceiro - Se foi ocasionado por ve-
neno, substancias anestesicas, in-
feridas, asphyxia ou inundação?
- Quarto - Se a lesão por sua natu-
reza e sede, foi causa efficiente da
morte? - Quinto - Se a constituição
ou estado morbido anterior do offen-
dido concorreram para tornal-o im-
mediatamente mortal? - Sexto -

E. Modense

Leto - Se a morte resultou das con-
dições personalíssimas do offendido?
- Último - Se a morte resultou, não
porque o mal fosse mortal, e sim
por ter o offendido deixado de observar
o regimen medico-hygienico recomendado
pelo seu estado. - Em consequencia pas-
saram os peritos a fazer os exames e in-
vestigacoes ordenadas, e as que julga-
ram necessarias, Concluidas as quaes
declararam o seguinte: - Que tudo a
Comite do Senhor Subdelegado de Po-
licia do Juizado Subdistricto desta
Capital, ás nove horas da noite
de hoje no lugar denominado
Porto Velho, examinado o Cadaver de
Odilon Olympio Wanderley, em sua
residencia; de trinta e um annos
de idade, corado, natural do Es-
tado da Bahia, filho de José Olym-
pio de Souza Wanderley, trajando
palitot de algodão de cor parda, Ca-
misa de chita branca com pingos
azues, Calça de brim de algodão mi-
nudo de azul e cerraleta de algodão
de cor branca; tendo o mesmo cor-
murena, Cabellos pretos, Corridos e Cur-
tos, mandos somente bigode, encontra-
ram na região antero-lateral di-
reita do Thorax, no sexto espaço in-
tercostal a dois centimetros para
esquerda do mamello direito, um
ferimento penetrante, dirigido obliqua-

4
Obliquamente da esquerda para
direita e um pouco de cima para
baixo, interessando o pulmão direito
e saindo na região postero-lateral
direita no sexto espaço intercostal.
Tanto o palitot como a camisa do
mismo Odilon se achavam man-
chadas de sangue, apresentando os
orificios de entrada e saída do pro-
jetil em perfeita harmonia com
os orificios verificados no corpo do ca-
daver, sendo que o palitot na parte
anterior no orificio de penetração da
bala se achava ligeira quimado.
O orificio da região anterior do tho-
rax era menor do que o da região
posterior, apresentando os bordos
voltados para dentro e o orificio da
região posterior além de maior do
que o de entrada tinha os bordos re-
virados para fora. Pela bocca e
fossas nasaes do cadaver escorria
grande quantidade de sangue ver-
melho e espumoso; e que portanto
respondem aos quesitos do modo se-
guinte: Ao primeiro, sim; ao segundo,
hemorrhagia interna em consequencia
a um ferimento penetrante por arma
de fogo, atravessando o pulmão di-
reito da parte anterior para a região
postero-lateral direita; ao terceiro;
prejudicado; ao quarto, sim; ao
quinto e sexto, não; ao sétimo,

Dr. Moraes

Setimo, a morte resultou porque
o ferimento era mortal em con-
sequencia a lesões das artérias
pulmonares; e são estas as declara-
ções que em suas consequências têm
a fazer. E por nada mais haver,
deu-se por concluido o exame orde-
nado, e de tudo se lavrou o pre-
sente auto, que vai por mim rescripto,
rubricado, e designado pelo Subde-
legado, peritos e testemunhas, com-
migo José Barbosa Brira, primeiro
official da Secretaria de Policia, ser-
vidos de escriptos da Policia, do que
darei fé.

Elyrio Alfredo Mendes.
Manoel Olimpio Wanderley
Henrique Ot. Berggrün
José Porto de Azevedo
Raphael da Cunha Brito
José Barbosa Brira
Escrivão da Policia

Auto de inquirição de testemunhas.

Nos quinze dias do mez de Novembro
do anno de mil novecentos e sete, nesta
cidade da Victoria, na Grande Poli-
cia, onde se achava o Subdelegado
de Policia do primeiro subdistricto

5
subdistricto Elyrio Alfredo
Mendes, Commisso escriptos de seu
corpo, Compuseram os testemunhos
abaixo assignados, e foram inque-
ridos sobre o facto criminoso occor-
rido no kilometro cento e quarenta
e cinco da Estrada Ferro Victoria
a Diamantina, do qual resultou a
morte de Odilon Olympio Wanderley,
e por elles foi decorado o seguinte:

Primeira Testemunha

Francisco Gonçalves Brira, de
vinte e cinco annos de idade, casado,
filho de Ezequiel Gonçalves Brira, na-
tural do Estado de Minas, nego-
ciante, residente na estação Ban-
vilha, sabendo ler e escrever, pro-
metta dizer a verdade, sobre o que
lhe fosse perguntado.

Perguntado o que sabe informar
relativamente a morte de Odilon
Olympio Wanderley?

Respondendo que hoje pelos seis
horos da manhã, elle testemunha
sahiu da estação de Banvilha em
bocado em um trem de passageiros
com Odilon Wanderley e o mestre
de linha Manoel Brira, além
de mais quatro pessoas que me

E. Mendes

monstravam o traço repetido; que
chegando ao kilometro cincoenta
e cinco, digo, cento e quarenta e
cinco, desembocaram e ali Odi-
lon abeijou um parroco que se
achava a margem da estrada,
que com a sua gorrucha "Elauser",
o matou e chamando um dos da
Turma mandou o buro e nos
trou a todos com admiracao pela
poucoza certa que pouco antes
tinha feito; nesse occasiao o mes-
tre de linha retirou-se um pouco
alavez para beber agua, e Odilon
iniciou a medica e morcacao
dos dormentes, tendo ja medido
alguns em posicao um pouco bai-
xa, elle testemunha e os outros
presentes ouviram uma orna de
tonor bem proximo a elle, que olhando
verificaram a gorrucha de Odilon
que cahira do bolso do paletot ou do
cinto em cima de um dormente,
e havia disparado e o projectil
o attingira; que Odilon collocou a
mao no peito e todos procuraram
pocoar-lo, sendo infructifero esse
esforco, porquanto se achava Odilon
atravessado por uma bala de sua
propria orna, carnalmente com todos
estavam presentes e que verificaram; por-
co depois desceu o trem vindo de Nati-
vidade, e o feitor da turma a mando

mando do mestre de linha, com bandeira encarnada fez parar o trem,
emborcando nelle o cordao de Odi-
lon que acabava de fallar, sem
proferir nenhuma palavra, respondendo
ligeiramente o facto as bheps do mes-
mo trem e a outro, que tambem des-
ciam; disse mais que elle testemun-
ha Contrata dormentes para a
estrada de ferro, e que Odilon era
seu amigo, porquanto sabia ser
Cumpridor dos seus deveres, que se
conprehendidos com a ordem que se
cebera do Chefe do Tráfego Transmittida
pelo chefe de linha, o qual recebeu-a
de um machista para se apreen-
der onde se achava a machina,
e sem pouca de tempo devia chegar
a esta capital. — E como nada mais
disse, nem lhe foi perguntado, deu-se
por findo este depoimento, que de-
pois de lhe ser lido e achor confor-
me, assigna com o mesmo sub-
delegado, do que tudo deu fé — Eu,
João Barboza Pereira, primeiro offi-
cial da Secretaria de Policia, ser-
vindo de servas da Policia, que
escrevi.

Elzias Almeda Medeiros
Francisco Gonçalves Pereira.

El Medeiros

Se

Segunda Testemunha

Manoel Pereira, de quarenta e cinco annos de idade, casado, filho de Jeronymo Pereira Pinto de Oliveira, (já fallecido), natural de Portugal, Operario, residente em Bannilha, da comarca de Linhares, sabendo ler e escrever, promettera dizer a verdade sobre o que lhe fosse perguntado.

Perguntado o que sabe informar relativamente a morte de Odilon Olympio Winderley?

Respondendo que hoje pelas seis horas da manhã, elle Testemunha, Francisco Gonçalves Pereira, e Odilon, tomaram paragem no Trochis da Estação de Bannilha, que é a dois kilometros cento trinta e dois, para o kilometro cento e quarenta e cinco, alli chegando todos desembarcaram, viu-se quatro dos de uma turma, que movimentavam o referido Trochis, nesse logar Odilon retirou-se alguns passos e avistando a margem da estrada um frango d'agua, fez sobre elle pontaria com a sua Gornacha. Houve, que o matou, pedindo a elle Testemunha que mandasse um de seus Trochadores buscar o passaro morto, que estava dentro d'agua, o que foi feito, e depois de ser o mesmo passaro entregue

entregue a Odilon, este chamou a attenção de todos, esperando appa-
ros pela acertada pontaria que ac-
bava de fazer, que em seguida Odi-
lon iniciou a medição e marcação
dos dormientes, na mais completa har-
monia com todos, e fazendo alguns
dormientes medidos, elle Testemunha teve
necessidade de retirar-se do grupo
uns cincoenta metros, e nessa occa-
sião ouvir o estalido de um tiro,
e que a chamado por seus Compañei-
ros, voltou apressadamente e verificou
que Odilon se achava sem vida, em
consequencia de uma bala de sua
propria arma, que tendo esta caido
lhe em cima dos dormientes dispersos,
na occasião se aproximava a
hora da paragem do Trem, e ape-
nos o avistaram, a mando delle Teste-
munha, o futor com o signal con-
vencionado fez parar a machina para
emborcar o cadaver de Odilon; na
occasião desse embarque, tomou
um hespanhol, como um guarda
frio do Trem examinaram a arma,
forçando-a para extrahir a capula
da Camara do cano; que encontraram
com o cadaver a importancia de quin-
ze mil reis em papel, um relógio
com corrente de metal, e a Gornacha
já referida, objectos estes que foram re-
mettidos nels mesmos Trem as cheias do

C. M. M. M.

do Tráfego; disse mais que Odilon
era amigo de todos, naquella locali-
dade, e quando para alli dirigia-se,
que ~~era~~ sempre a ~~seus~~, impedira-se
em casa delle Testemunha - E como
nada mais disse, nem lhe foi per-
guntado, deu-se por finidos este depo-
simento, que depois de lhe ser lido
e achor conforme, assigna com o
mesmo subdelegado, do que tudo don-
de - Ou, José Roberto Pereira, muneiro
offical da Secretaria de Policia, ser-
vindo de escrivão da Policia, que es-
crevi.

Oyris Alfredo Modenes.

Marcos Pereira

Terceira testemunha

Américo Teixeira, de trinta e tres
anos de idade, casado, filho de
Manoel Teixeira, (já fallecido), na
lural de Campo, pertencente ao Estado
do Rio de Janeiro, Operario, residente
em Collatina, do municipio de Li-
nhares, sabe apenas assignar o nome,
prometter dizer a verdade sobre o que
lhe fosse perguntado.

Perguntado o que sabe informar
relativamente a morte de Odilon
Olympio Standerley?

Standerley?

Respondem que hoje pela ma-
nhã, achava-se elle Testemunha no
kilometro cinco e quarenta e cinco, da
Estrada de Ferro Victoria á Tri-
mantina, a espera de Odilon, que
vinha marcar os dormentes destina-
dos a construcção da Estrada e reu-
nar os improvisos; que pelas oito
horas, também da manhã, chegou
a aquelle logar Odilon Standerley,
embarcado em um Troyle com mais
dois companheiros, excepto os que
movimentavam o mesmo vehiculo;
que Odilon, depois de todos desembar-
cados, dirigiu-se para um brejo,
e de cuja margem atirou em um
tronco d'agua com a sua gorncha
"Mouset", e em seguida pediu que
lhe mandassem um homem para lhe
buscar o passaro morto, o que Odi-
lon não podia fazer por achar-se
calçado de botas, sendo-lhe o passa-
ro entregue morto e dizendo: "acima
é que se atira". Pouco depois comen-
ça a medir e marcar os dormentes, ceitos,
grandes, bem junto a elle Testemunha,
a gorncha acima referida lhe ca-
hira do bolso do paletot ou da cinta,
batendo em cima de um dormente de
Coronha para baixo, disparando e
a bala attingiu o peito do mesmo
Odilon, pouco depois passou o tron-

Edmundo

Trem, que, elle testemunha, mandado
pelo mestre de linha, o fez parar para
enterrar o cadáver de Odilon, o
qual morreu sem proferir uma
palavra; disse mais que houve pes-
soas que pegaram na arma fe-
zendo com ella alguns movimentos,
para retirar a capsula detonada,
e que no bolso do morto encontraram
quinhentos mil réis, um relógio com
corrente de metal e a arma men-
cionada que se achava no chão.
É como nada mais disse, mas lhe
foi perguntado, deu-se por findo este
depoimento, que depois de lhe ser lido
e achar conforme, assigna como me-
mo subdelegado, do que tudo dou fé.
-Eu, José Barbosa Pereira, promotor of-
ficial da Secretaria de Polícia, res-
vando de escrever da Polícia, que
escrevi.

Escrevi. Augusto Moraes
Américo Teixeira

Morta Testemunha

Jeronymo Teixeira, de vinte e três
anos de idade, solteiro, filho de
Luiz Teixeira, (já fallecido,) natural
deste Estado, Operário, residente em
collatina do município de Lanheros,

9
Lanheros, sabendo ler e escrever, pro-
metteu dizer a verdade sobre o que
lhe fosse perguntado.

Perguntado o que sabe infor-
mar relativamente a morte de Odi-
lon Olympio Standley?

Respondeu que hoje pela manhã,
estando elle testemunha no kilometro
cento quarenta e cinco, da Estrada
de Ferro Diamantina, alli chegou
Odilon com outros companheiros em
um Trolley; que depois do desembarque
Odilon deu algumas ordens aos
Trabalhadores que cumprindo-as en-
terram com alguns dormentes, em
quanto Odilon tirou um um frango
d'agua que se achava em um bico,
a margem da mesma estrada, que
o tendo morto pelo tiro certeiro de sua
gorriacha "Maurice," pediu a um dos
Trabalhadores que o apanhasse, e de-
pois de proferir algumas palavras, co-
meçou a medir os dormentes e a mar-
car os preceitos, quando tinha se
abaincado sobre um delles, na occasião
que applicava a medida, bem junto
delle Testemunha cobriu sobre um dor-
mente, a gorriacha de Odilon, e dis-
parando o offundiu gravemente, produ-
zindo-lhe a morte cinco minutos depois,
pouco mais ou menos; momentos de-
pois desceu o Trem que parou ao si-
gnal conveniencado feito pelo feitor

C. Moraes

feitos da tumba, e entarçaram o
cadáver com destino a Porto Velho;
disse mais que Odilon apenas deu
um leve gemido e expirou sem
proferir nenhuma palavra. E como
nada mais disse, nem lhe foi pergun-
tado, deu-se por findo este depoimento,
que depois de lhe ser lido e achado con-
forme, assigna com o mesmo subde-
legado, do que tudo deu fé. Eu, José
Barbosa Pereira, primeiro official
da Secretaria de Polícia, assinado
de escriptos da Polícia, que se segue.

Ellym Alfredo Modenesi.
João Gomes Teixeira

Quinta testemunha

Pedro Mendes, de vinte e quatro
anos, de idade solteiro, filho de
Chamuel Mendes, (já fallecido), na-
tural da cidade da Bahia, operario,
residente em bôltaima do municipio
de Linhares, sabendo ter se comprometido
prometter dizer a verdade sobre o que
lhe fosse perguntado.

Perguntado o que sabe informar
relativamente a morte de Odilon Chym-
pio Wanderley?

Respondem que hoje antes

antes das oito horas da manhã,
no kilometro cento quarenta e cinco,
chegou Odilon em companhia de
outros que tinham embarcado n'um tro-
lê, na estação de Banilheira; que
desembarcando Odilon dirigiu-se a
um frejo que fica proximo ao lugar
onde este tinha de separar os dormentes,
para a construção da estrada, e
alli matou um frango d'agua, com
a sua gormicha "Manier", por onde
este que foi tirado do frejo já morto
por um de seus companheiros, de tra-
balho; Odilon depois de eligiar-se
por não ter tirado o seu tiro, começou
a medir os dormentes e abainhando-se
para fazer esse proveio, cahiu-lhe a
mesma gormicha sobre um dormente,
que dispareou, ficando Odilon atra-
vesado por uma bala; que apenas
deixou ouvir um pequeno gemido,
e minutos depois expirou sem pro-
ferir palavra alguma; por onde
mais deixo o tron onde foi embar-
cado o cadáver para Porto Velho; disse
mais que Odilon não tinha inimigos
no lugar onde se deu este facto. E
como nada mais disse, nem lhe foi
perguntado, deu-se por findo este de-
poimento, que depois de lhe ser lido
e achado conforme, assigna com o
mesmo subdelegado, do que tudo deu
fé. Eu, José Barbosa Pereira por

Ellym Alfredo Modenesi

primeiro Official da Secretaria de
Polícia, servindo de reservão da
Polícia, que escrevi.

Elyrio Alfredo Modeneza
Pedro Mendes

lsl

No mesmo dia, mez e anno nro
declarado, faço estes autos conclusos
ao Subdelegado de Polícia do pri-
meiro subdistricto Capitão Elyrio Al-
fredo Modeneza, do que para contar
lavró este termo. - Eu, José Barbosa Pereira,
primeiro Official da Secretaria
da Polícia, servindo de reservão
da Polícia, que escrevi.

lsl

Tudo se occorrido o facto de que tratam os presen-
tes autos no município de Linhares, comarca do mes-
mo nome, o escrivão faço conclusos dos mes-
mos ao Sr. Delegado de Polícia desta
capital, para o conveniente destino.

Victória, 19 de Novembro de 1907

Elyrio Alfredo Modeneza

Da

Data

No mesmo dia, mez e anno nro
declarado, me foram entregues
estes autos por parte do Subde-
legado de Polícia do primeiro subdis-
tricto Capitão Elyrio Alfredo Al-
dunense, do que para contar lavró
este termo. - Eu, José Barbosa Pereira,
primeiro Official da Secretaria de Po-
lícia, servindo de reservão da Polícia,
que escrevi.

lsl

No mesmo dia, mez e anno nro
declarado, faço estes autos conclusos
ao Primeiro Suplente do Delegado
de Polícia Major Victor Carlos
de Oliveira, do que para contar
lavró este termo. - Eu, José Barbosa
Pereira, primeiro Official da Secretaria
de Polícia, servindo de reservão da Po-
lícia, que escrevi.

lsl

Attesto a favor da remessa dos presentes
autos ao Ex.^{ma} Sr. Dr. Chefe de Polícia para
o destino que julgar conveniente.

Victória 19 de Novembro de 1907

Dic

Victor d' Oliveira

Victor Carlos d'Almeida

Data

No mesmo dia, mez e anno supra
decorados, me foram entregues
estes autos por parte do Primeiro
Supplente do Delegado de Policia
desta Capital Abajo Victor Carlos
de Oliveira, do que para constar
lavro este termo. - Eu Joze Barbosa
Pereira, primeiro official da Secretaria
de Policia, servindo de Secretario da Po-
licia, que escrevi.

Remessa

No mesmo dia, mez e anno supra
decorados, faço remessa destes autos
ao Excellentissimo Senhor Doutor Chefe
de Policia, na forma do despacho supra,
do que para constar lavro este termo.
- Eu Joze Barbosa Pereira, primeiro official
da Secretaria de Policia, servindo de Secre-
tario da Policia, que escrevi.

Recebimento

Aos dezesseis dias do mez de Novem-
bro de mil novecentos e sete nesta Secretaria
de Policia, foram-me entregues estes
autos com o termo de remessa retro;
do que lavro este termo. - Eu Joze
Barbosa de Oliveira, Secretario da
Policia, que escrevi.

Concluz

Os faço encerrar as Excellentis-
simas Senhor Doutor Chefe de Policia
do Estado; do que lavro este termo.
Eu Jubaes de Oliveira, Secre-
tario de Policia, que escrevi.

Concluz em 19 Novembro 1907

Remette-se o presente inquerito.
nos termos do § 7º do Art. 19 da Lei n.
3 de 14 de Junho de 1892, ao Sr. Dr.
Juiz de Direito do Comarca de Linha-
res, em Villa Collatina, para os fins
do direito. -

Victoria, 19 de Novembro de 1907.

O Chefe de Policia,

petilio A. de Carvalho Ferraz.

Data

Por desenhos de dias do mes de Novembro.
Do anno de mil novecentos e sete, visto de
cartorio do Palácio, foram. e me
entregues estes autos com o des-
pacho de V. Exa. de que, para a entrega,
lavro o presente termo. Eu
Joaquim da Silva, Juiz de Direito, de-
cartorio do Palácio o escrevi.

